



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER CONTÁBIL 419/2014

REFERENTE – Exposição de motivos e justificativa nº 158/2014, e Projeto de Lei nº 65/2014 que Institui Programa de Recuperação Fiscal- REFIS:

Temos a seguintes considerações;

Considerando Créditos a receber de Divida Ativa, Multas de juros de Mora apurado no plano de contas do Município, no montante de R\$ 46.144.658,22;

Considerando que o Projeto de Lei tem previsão de início de concessão do desconto somente a partir de 1º de janeiro de 2015;

Considerando valores de Divida Ativa e de Multa e Juros de Mora, orçados e arrecadados pelo Município nos últimos exercícios; 2011, 2012, 2013 e até outubro de 2014:

Demonstrativos anexo 10

Exercício	Receita orçada	receita realizada	Saldo
2011	R\$ 2.890.000,00	R\$ 2.866.152,61	-R\$ 23.847,39
2012	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.053.426,52	-R\$ 257.573,48
2013	R\$ 2.765.000,00	R\$ 6.839.489,51	R\$ 4.074.489,51

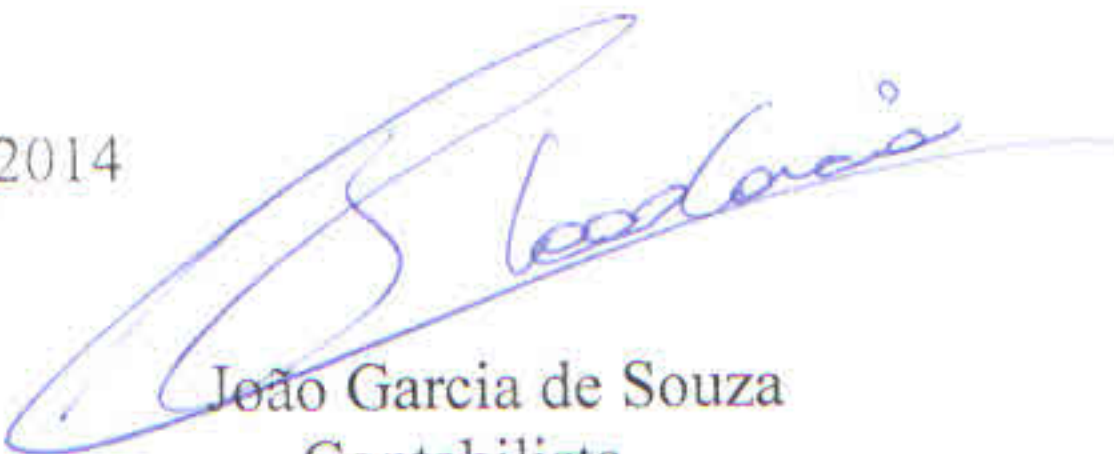
Exercício	Receita orçada	receita realizada Até 31/10/2014	Saldo
2014	R\$ 3.250.500,00	R\$ 2.589.631,85	-R\$ 660.868,15
2015	R\$ 3.492.000,00		

Os valores apresentados acima demonstra que no período que o Município implementou o REFIS (2013), houve uma elevação considerável na arrecadação de Divida Ativa e Multas de Mora.

Diante das considerações apresentadas, o Município terá aumento da arrecadação por intermédio de recolhimento de dívidas que seriam difícil a recuperação e cuja cobrança envolveria altos custos administrativos.

Parecer favorável.

Itapoá, 03 de dezembro de 2014


João Garcia de Souza
Contabilista